



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 443/2019, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso II do art. 2º da Portaria nº 472, de 02 de outubro de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º ...

...

II – Georgia Luciana de Oliveira” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 07 de junho de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças